

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

LEI Nº 2.613, de 13 de setembro de 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2022.

O povo do município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu José Carlos Maciel de Alckmin, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 03 - INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.03.01.15.451.0004.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E CONSERV. VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	60.000,00
Total da Unidade 03	R\$	60.000,00
Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		
2.07.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	30.000,00
2.07.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	120.000,00
2.07.01.10.301.0003.2.0055-102 - 3.1.90.13.00 DESENV. DOS PROGRAMAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	210.000,00
Total da Unidade 07	R\$	210.000,00
Total da Instituição 02	R\$	270.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	270.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
2.01.00.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.500,00
Total da Unidade 01	R\$	1.500,00
Unidade 03 - INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Sub-Unidade 02 - VIAÇÃO E TRANSPORTES		
2.03.02.26.782.0004.2.0029-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS	R\$	31.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	31.500,00
Total da Unidade 03	R\$	31.500,00
Unidade 06 - CULTURA ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - DESPORTO		
2.06.01.27.813.0005.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO HUMANO DA VENTANIA	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Sub-Unidade 02 - TURISMO		
2.06.02.27.695.0007.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	50.000,00
Sub-Unidade 03 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
2.06.03.13.392.0010.2.0083-100 - 3.3.90.30.00 APOIO FESTIVAIS, MOSTRAS DIFUSÃO DA ARTE E CULTURA	R\$	15.000,00
2.06.03.13.392.0010.2.0082-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E TRADICIONAIS	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	35.000,00
Total da Unidade 06	R\$	95.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0001.2.0074-100 - 3.3.50.43.00 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS / SOCIAL R\$ 77.000,00

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 77.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.01.08.243.0001.2.0077-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE R\$ 55.000,00

2.08.01.08.243.0001.2.0077-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 65.000,00

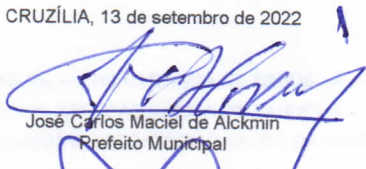
Total da Unidade 08 R\$ 142.000,00

Total da Instituição 02 R\$ 270.000,00

Total Geral Anulado R\$ 270.000,00

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZÍLIA, 13 de setembro de 2022


José Carlos Maciel de Aickmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva de Gabinete